



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.318 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA NEUZA CRISTIANA DE OLIVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **NEUZA CRISTIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1451/00, decorrente do período aquisitivo de 20/08/2024 a 19/08/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 26/01/2026 término em 24/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.01.2026


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.319 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1408/00, decorrente do período aquisitivo de 16/10/2024 a 15/10/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 26/01/2026 término em 24/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.320 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MORGANA DA SILVA NEVES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **MORGANA DA SILVA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1387/08, decorrente do período aquisitivo de 19/01/2025 a 18/01/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 26/01/2026 término em 24/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.01 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.321 - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MAIKEL DOS SANTOS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor **MAIKEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 2119/00, decorrente do período aquisitivo de 05/04/2024 à 04/04/2025.

§1º - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 26/01/2026 e término 14/02/2026.

§2º - Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no §2º do artigo 111 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.322 - DE 23 JANEIRO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no, e do,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 5º e 6º da referida Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.024/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Comissão comissão de monitoramento e avaliação:

I – Daiane de Moraes Pereira, Coordenador do programa de Saúde, matrícula funcional nº 2012/02;

II – Elisangela Soares da Rocha, Assistente Social, matrícula funcional nº 970/00;

III – Roseana Mocelin, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 2254/00.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.323 - DE 23 JANEIRO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no, e do,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 5º e 6º da referida Lei;

CONSIDERANDO o ART. 33 do Decreto Municipal nº 3.024/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o seguinte servidor para para atuar como Gestor de monitoramento e avaliação:

I – Vinicio Eduardo Huning Toledo, Diretor Geral de Administração, matrícula funcional nº 2259/00;

Art. 2º Compete ao Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.323-A - DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MAIKEL DOS SANTOS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias ao servidor **MAIKEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 2119/00, decorrente do período aquisitivo de 05/04/2024 à 04/04/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.321 de 23/01/2026, a contar de 27/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 19 (dezenove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.324 - DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANA PAULA DE CAMARGO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

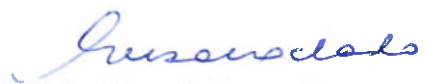
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANA PAULA DE CAMARGO** para o cargo em comissão de **DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com uma carga horária semanal de 35 horas, com vencimentos estabelecidos pela citada Lei, a partir de 26 de janeiro de 2026, devendo o Setor de Pessoal tomar as providências decorrentes deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.01.2026


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito